



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111

PUBLICADO DIA 06/09/2011
SECRETARIO

LEI Nº 419, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera a denominação da rua que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua do Contorno, que liga os Bairros Barreiro, Vila Nova, Santa Luzia e COHAB, na sede deste Município, passa a denominar-se Rua José Carneiro de Souza.

Art. 2º – Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta lei, as medidas administrativas necessárias à fixação de placa de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para o previsto no art. 167, II, “13”, da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal 6.213, de 30 de junho de 1975.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso (MG), 6 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Garibaldi Hilário
Chefe de Gabinete